



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

PROCESSO Nº 2025.000005489-3

ESCLARECIMENTOS I e II

De: Pregoeira CREA-RS

Para: Licitantes

Data: 22/05/2025

Segue esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gerais, Limpeza, Conservação e Recepção, com fornecimento de equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando suprir a falta de mão de obra para realização dos serviços gerais principalmente nas dependências no prédio Sede do CREA-RS, calçadas e praça adjacente, em Porto Alegre/RS

Os questionamentos foram encaminhados para análise da área requisitante, considerando a previsão no termo de referência. Esta manifestou-se da seguinte forma:

Pergunta 1: Para todos os postos: Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?

Resposta 1: Os serviços estão sendo prestados atualmente pela empresa SR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Pergunta 2: Para todos os postos: Qual a Previsão de início do contrato?

Resposta 2: Imediato

Pergunta 3: Para todos os postos: Qual o valor do Vale transporte do município?

Resposta 3: R\$ 5,00

Pergunta 4: Para todos os postos: Qual o ISS do município?

Resposta 4: alíquota de retenção de ISS 2,5%. Códigos: 7.10 – Limpeza / 11.02 - Recepção

Pergunta 5: Para todos os postos: O controle de frequência pode ser realizado por aplicativo?

Resposta 5: Não. Conforme edital, o registro da jornada de trabalho dos profissionais se dará mediante ponto eletrônico biométrico a ser instalado na sede do CREA-RS, cuja instalação, manutenção e desinstalação, quando necessária, será de total responsabilidade da CONTRATADA.

As perguntas do 6 ao 13, são referentes aos serventes de limpeza e supervisão de limpeza:



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

Pergunta 6: Algum dos postos realiza limpeza em altura superior a 2 metros?

Resposta 6: Não.

Pergunta 7: Algum dos postos possui insalubridade? Se sim, em qual grau?

Resposta 7: Todos, referente a utilização de produtos de limpeza e limpeza de banheiros. Insalubridade 40%

Pergunta 8: Haverá limpeza de banheiros? Se sim, quantos banheiros deverão ser limpos? Qual a frequência para limpeza de banheiros? Quantas pessoas aproximadamente utilizam cada banheiro por dia?

Resposta 8: Naturalmente haverá. São 45 banheiros. Limpeza diária quantas vezes se fizerem necessárias. Aproximadamente 15 pessoas por banheiro diariamente.

Pergunta 9: Em caso de limpeza de banheiros de grande circulação é obrigatório o pagamento de insalubridade em grau máximo, esse percentual foi previsto pela Administração? Caso não tenha sido previsto, será realizado o reequilíbrio econômico financeiro, mediante apresentação de laudo?

Resposta 9: Foi previsto para todos os postos.

Pergunta 10: Há fornecimento de materiais? Se sim, quais?

Resposta 10: O CREA-RS fornecerá materiais de limpeza diversos: detergentes, limpadores, desinfetantes, amoníacos, alvejantes, etc.

Pergunta 11: Há fornecimento de equipamentos? Se sim, quais?

Resposta 11: Equipamentos, principalmente EPI's, conforme listados em edital, serão fornecidos pela contratada.

Pergunta 12: Caso haja necessidade de fornecimento de produtos de limpeza, os produtos poderão ser diluíveis? Se sim, há local apropriado para instalação de diluidores?

Resposta 12: Este contrato não prevê o fornecimento de materiais de limpeza por parte da contratada.

Pergunta 13: Quais são os riscos ocupacionais dos serviços de limpeza?

Resposta 13: A empresa contratada deverá ser especializada em prestação de serviços de limpeza e conhecer previamente os riscos inerentes aos trabalhos a serem prestados. O CREA-RS se dispõe a receber, mediante agendamento, as empresas interessadas em conhecer as instalações onde os serviços serão realizados.

Pergunta 14: Para todos os postos: Qual a frequência de troca dos uniformes?

Resposta 14: Conforme a necessidade de uso.

Pergunta 15: Para todos os postos: Quais os EPIS necessários para Execução dos serviços?

Resposta 15: Listados no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

Pergunta 16: Para todos os postos: Os locais de execução dos serviços são de fácil acesso?

Resposta 16: Sim. Todas as empresas interessadas podem agendar visita ao local onde serão prestados o serviço antes da realização da contratação.

Pergunta 17: Para todos os postos: Haverá necessidade de Supervisão? Se sim, qual a frequência das visitas?

Resposta 17: Sim. O termo de referência deixa claro que um dos postos fixos é para líder de equipe/representante da empresa.

Pergunta 18: Onde o Supervisor ficará lotado?

Resposta 18: O termo de referência deixa claro que um dos postos fixos é para líder de equipe/representante da empresa.

Pergunta 19: No caso das recepcionistas, quais são os riscos ocupacionais desse posto de serviço? Está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais?

Resposta 19: A empresa contratada deverá ser especializada em prestação de serviços terceirizados e disponibilizar o posto de recepção e conhecer previamente os riscos inerentes aos trabalhos a serem prestados. O CREA-RS se dispõe a receber, mediante agendamento, as empresas interessadas em conhecer as instalações onde os serviços serão realizados. Para os postos de recepção está previsto somente o fornecimento de uniformes.

Pergunta 20: Para Carregador de Móveis está previsto adicional de insalubridade, periculosidade ou algum adicional de risco? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Quais são os riscos ocupacionais desse posto de serviço?

Resposta 20: A empresa contratada deverá ser especializada em prestação de serviços terceirizados e disponibilizar a mão de obra de carregador de móveis e conhecer previamente os riscos inerentes aos trabalhos a serem prestados. O CREA-RS se dispõe a receber, mediante agendamento, as empresas interessadas em conhecer as instalações onde os serviços serão realizados. Para o posto de carregador está previsto o fornecimento de EPI's e uniforme conforme descrito no Termo de Referência.

Pergunta 21: Para todos os postos: Será provisionado Hora Extra?

Resposta 21: Sempre que demandado pelo CREA-RS.

Pergunta 22: Para todos os postos: Haverá recesso? Se sim, como ficará os serviços nesse período?

Resposta 22: Quando ocorrer, o CREA-RS informará previamente a contratada, sendo os colaboradores da contratada pagos normalmente uma vez que a dispensa dos mesmos se dará por iniciativa do CREA-RS.

Pergunta 23: Para todos os postos: Há necessidade de qualquer treinamento? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

Resposta 23: Caso os profissionais disponibilizados pela contratada necessitem de algum treinamento, o mesmo deve ocorrer antes do início da prestação dos serviços contratados, uma vez que os profissionais deverão iniciar sua atividade já aptos a execução de todas as tarefas descritas no Termo de Referência.

Pergunta 24: Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de fato gerador ou de conta depósito vinculada?

Resposta 24: As retenções são realizadas pelo fato gerador, não utilizamos conta depósito vinculada

Pergunta 25: Existe atualmente alguma empresa responsável pela execução do objeto da presente licitação? Em caso afirmativo, poderiam informar qual foi a licitação que originou o contrato atualmente vigente, bem como o valor atualmente praticado? Caso possível, solicitamos também o link de acesso à referida licitação.

Resposta 25:

Atual Prestadora de Serviço: SR Serviços Terceirizados LTDA.

Dispensa de Licitação - DISP90001/2025 - Processo nº 2025.000001489-1

Link acesso à contratação PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/92695790000195/2025/2>

Valor atual praticado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR DIÁRIA (R\$) POSTOS EVENTUAIS	VALOR MENSAL POR POSTO (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS GERAIS/SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (LÍDER/SUPERVISÃO)	1	-	R\$ 6.258,20	R\$ 6.258,20
2	SERVIÇOS GERAIS/SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7	-	R\$ 5.618,27	R\$ 39.327,89
3	CARREGADOR DE MÓVEIS	1	-	R\$ 4.162,18	R\$ 4.162,18
4	RECEPCIONISTA	2	-	R\$ 4.579,13	R\$ 9.158,26
5	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CONFORME ITEM 1.3.1.6.2.	-	-	R\$ 869,21
6	SERVIÇOS GERAIS/SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (Posto temporário - eventual)	Posto temporário - Eventual	R\$ 157,01	-	-
7	CARREGADOR DE MÓVEIS (Posto temporário - eventual)	Posto temporário - Eventual	R\$ 120,03	-	-

Pergunta 26: Qual convenção coletiva de trabalho foi adotada como base para a composição dos custos de mão de obra apresentados no edital?

Resposta 26: Deve ser adotada a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do ano de 2025 (última vigente) - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RS000040/2025.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
[WWW.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Pergunta 27: Solicitamos, por gentileza, a disponibilização da planilha de composição de custos utilizada para a elaboração do orçamento estimado, preferencialmente em formato Excel.

Resposta 27: Edital e todos anexos, inclusive planilha, estão divulgados a disposição no portal da transparência no Site CREA-RS, link:

<https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=licitacoescrea>

Os esclarecimentos serão divulgados nos seguintes endereços:

- Site do Crea/RS (<https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=internalicitacoes>)
- Website de realização do certame (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

PUBLIQUE-SE!

Luci Prates da Silva
Pregoeira CREA-RS